

PORTARIA N.º 090/2024/GBSES

Determina o endereço de localização e funcionamento da Coordenadoria do Programa Estadual de Imunização da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o endereço de localização e funcionamento da Coordenadoria do Programa Estadual de Imunização da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado de Mato Grosso, na Rua Antônio Dorileo, 1372, Coxipó, Cuiabá - MT, CEP 78085-230.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)